



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/11/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 29

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. P.A. N.º 149/2023 - CPN/DCPCT – Prestação de serviços e Aluguer de Equipamentos para o Evento – Natal 2023 (Lote 1 e 2) – Adjudicação

O **Sr. Presidente** explicou sucintamente o ponto em apreciação.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** referiu que este é um exemplo da importância de vir ao órgão este tipo de despesa, que é volumosa. É uma forma de transparência, apesar da publicação no portal.

Questão: o concurso iniciou-se quando a competência era do Presidente, e agora vem ao órgão para aprovar a despesa, pelo que não sabe se será correto virem aqui aprovar uma coisa cujo caderno de encargos é da responsabilidade do Presidente da Câmara, área da Vereadora Ana, e onde a verba é enorme, aumentou muito.

Pretende saber:

- 1) Qual o valor que estava em orçamento?
- 2) Qual o valor gasto a este mesmo título o ano passado?
- 3) Qual o prazo de resposta? Parece-lhe que foi curto para ser abrangente para outras empresas concorrerem, o que faz com que financeiramente não seja vantajoso para o município (foi aberto em final de outubro, com prazo para apresentação de propostas a 2 de novembro).
- 4) Tem uma dúvida sobre a ação de cabimentação que cai em 2024. Há plurianualidade?
- 5) O caderno de encargos é decalcado da proposta de um dos concorrentes, que é o que ganhou, e que apresentou uma proposta comercial antes de a Câmara fazer o caderno de encargos!
- 6) O que está previsto para as freguesias em termos de atividades natalícias, para além das iluminações? Havendo-as, foram coordenadas com as respetivas Juntas de Freguesia?

O **Sr. Vereador António Fragoso** colocou as seguintes questões:

- 1) A iluminação está incluída nesta proposta?
- 2) A tenda do mercadinho na Vieira não está incluída nesta proposta?
- 3) As restantes perguntas são também saber o que está previsto para as freguesias?

Referiu que também nota a questão dos prazos, daí se estar a fazer uma reunião extraordinária.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o seguinte:

- 1) Estes valores estavam em orçamento?
- 2) Foi necessário fazer uma modificação? Se não foi, porque só agora estamos a votar?
- 3) Qual o diferencial em relação ao ano anterior, em relação à animação mais a iluminação?
- 4) Que Natal as freguesias de Vieira de Leiria e da Moita vão ter, com a participação da Câmara?

Terminou congratulando-se com o regresso da pista de gelo.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** referiu que as suas questões são comuns às da Vereadora Alexandra, e por isso vai aguardar as respostas.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** respondeu o seguinte:

O processo de contratação da animação integra um conjunto concentrado no centro da cidade, não nas freguesias. A iluminação é em todo o concelho, e o fogo de artifício da passagem de ano em 2 freguesias: Vieira de Leiria e Marinha Grande (S. Pedro de Moel).

No centro haverá animação de rua, com vários divertimentos. Haverá animação específica na Casa da Cultura, na Biblioteca, no Museu e na Resinagem. Entretanto vai sair toda a programação. Enunciou as várias iniciativas a realizar nos espaços da cidade. Havendo mais animação em relação ao ano anterior, como é a instalação da pista de gelo, os custos serão mais elevados. Irá dar os valores detalhados, embora a iluminação seja um valor à parte, a somar a esta proposta.

O **Sr. Presidente** informou que o valor em causa para os 2 lotes é 182.730€. Este concurso teve um preço base de 199.900€, e não são mais de 200.000€ como a Sr.ª Vereadora Alexandra disse. Seguiu-se uma discussão entre o Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora.

Depois o Sr. Presidente prosseguiu informando que houve 3 concorrentes, não foi tão à pressa como a Sr.ª Vereadora diz, e um deles ganhou, com o preço mais baixo.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** esclareceu que o valor no orçamento era reduzido, e só com a integração do saldo de gerência é que ficou em 255.000€, é este o reforço. Informou ainda que o valor da iluminação é de 121.000€, é público e pode ser consultado.

O **Sr. Presidente** respondeu à Sr.ª Vereadora Alexandra, dizendo que uma vez que não tem competência nesta área tem de trazer o processo à Câmara.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que continua a ter a mesma dúvida: se o processo foi iniciado de uma forma, será que não pode agora ser concluído da mesma forma?

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** respondeu que não, e que o Gabinete Jurídico já verificou.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/11/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 29

509 - Presente o relatório final elaborado pelo júri, datado de 21 de novembro de 2023, referente ao processo de aquisição P.A. N.º 149/2023 - CPN/DCPCT, com o objeto *“Prestação de serviços e Aluguer de Equipamentos para o Evento – Natal 2023”*, realizado de acordo com despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de outubro de 2023, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de outubro 2021, publicada em edital 44/DMC/2021 a 26 de outubro 2021, no qual se propõe a adjudicação, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, às propostas apresentadas pelo concorrente BRIGHT CONSEQUENCE - UNIPessoal, LDA, NIPC 514 410 043, pelo valor de 167.760,00€, para o Lote 1 e 14.970,00€ para o lote 2, ambos os valores acrescidos IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, por ser a proposta com mais baixo preço para o Lote 1 e única proposta admitida no que respeita ao Lote 2.

Face ao exposto e depois de analisado o processo de aquisição n.º 149/2023 - CPN/DCPCT, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do relatório de final, delibera, nos termos dos artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do Código dos Contratos Públicos e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a *“Prestação de serviços e Aluguer de Equipamentos para o Evento – Natal 2023”*, às propostas apresentadas pelo concorrente BRIGHT CONSEQUENCE - UNIPessoal, LDA, NIPC 514 410 043, pelo valor de 167.760,00€, para o Lote 1 (Aluguer, Montagem, Assistência Técnica e Desmontagem de Equipamentos de Som e Luz, Imagem, Decoração e Prestação de Serviços de Animação) e 14.970,00€ para o lote 2 (Aluguer, Montagem, Assistência Técnica e Desmontagem de um Carrossel Parisiense), ambos os valores acrescidos IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e aos adjudicatários, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar o adjudicatário BRIGHT CONSEQUENCE - UNIPessoal, LDA, NIPC 514 410 043 para apresentar os documentos de habilitação e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, de acordo com o disposto nas peças do procedimento;
- Aprovar a minuta do contrato, referente aos lotes 1 e 2, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- Designar como gestora do contrato a técnica superior Eleanora Nunes, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela técnica superior Paula Moreira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, que proferiram a seguinte declaração de voto:

“Abstivemo-nos porque não tivemos qualquer participação na construção do procedimento, sendo certo que se trata de valores superiores a 300.000€, se juntarmos este processo e o processo de iluminação de Natal, sendo este processo no valor de 187.000€ + IVA, portanto valor superior a 200.000€.

Este procedimento foi todo decidido pelo executivo com pelouros, e somos apenas chamados agora à sua adjudicação.

Lamentamos que, às portas do início de dezembro, estejamos a tratar do assunto do Natal. Lamentamos, tendo tido reunião ordinária há pouco menos de 15 dias, no passado dia 13, haja necessidade de fazer uma reunião extraordinária para este efeito, sendo certo que vamos ter também reunião ordinária na próxima segunda-feira, dia 27, pelo que os custos que o Sr. Presidente imputou aos Vereadores desta reunião extraordinária devem ser imputados única e simplesmente à Sr.ª Vereadora do pelouro e ao Sr. Presidente que não trazem o processo do Natal atempadamente para ser aprovado.

Acresce ainda que não podemos deixar de lamentar também o esquecimento a que são votadas mais uma vez as nossas freguesias.

As crianças da Vieira e da Moita, para este executivo +MPM, são crianças de segunda, que não merecem ter na sua freguesia, no local onde habitam, festividades à altura do que merecem também.

Lamentamos também que o concurso público tenha sido aberto em final de outubro apenas, e tenha sido dado um prazo de pouco mais de 8 dias para que as empresas concorressem, o que retira naturalmente a possibilidade de o Município poder adjudicar este tipo de serviços por valor mais baixo.

Para quem tanto criticou nos mandatos anteriores este tipo de modus operandi, pelos vistos decidi adotá-lo: tudo em cima do joelho!

Permitiu também a concentração numa só empresa, quando noutros municípios verificamos que estas comemorações dão hipótese a várias empresas de trabalhar.

Contrariamente ao desabafo do Sr. Presidente, as Vereadoras da CDU, que se abstiveram, querem comemorações natalícias no concelho.

O que as Vereadoras da CDU também queriam era que elas fossem preparadas com competência, atempadamente, e que delas pudessem beneficiar todas as crianças do concelho, pois as da Vieira e da Moita têm que se deslocar à sede do concelho para poderem usufruir de atividades natalícias.

Esperemos, pois, que para o próximo ano, e como o Natal há todos os anos, as coisas corram de modo diferente, o procedimento venha atempadamente à reunião, e que se possa fazer acontecer Natal também nas freguesias da Vieira e da Moita, pelo que aqui fica a sugestão das Vereadoras da CDU.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/11/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 29

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12:20 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.